



TC 008.959/2009-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do
Governo do Estado de Goiás

Assunto: Recursos de reconsideração

Recorrentes: Cairo Alberto de Freitas (216.542.981-15); Hospfâr Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda (26.921.908/0001-21); Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. (37.396.017/0001-10).

Acórdão Recorrido: 469/2016-TCU-Plenário (Peça 69)

D E S P A C H O

Após adotadas as providências determinadas pelo Despacho de peça 161, e nos termos do art. 4º, inciso III, da Portaria-Secex/GO nº 01/2017, publicada no BTCU nº 03/2017, de 06/02/2017, que trata de delegação e subdelegação de competências pelo Secretário desta Secretaria, enviem-se os autos à SERUR, para prosseguimento do feito.

Secex-GO, 12/09/2017.

(assinado eletronicamente)

Nilzie the Vieira Vilela
Assessora – Matrícula 2875-4